

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 056/2023, do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome	Função	Local de Trabalho
Mônica Lima Silva de Moura	Auxiliar Administrativo	Esc. Pastor Crispim
Anelide Ferreira França do Nascimento	Nutricionista	SEDUC
Kayo Henrique Pereira Alves da Silva	Vigia	Escola Dom Pedro II
Maria Da Luz Moreira Gomes	Auxiliar administrativo	SEDUC

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

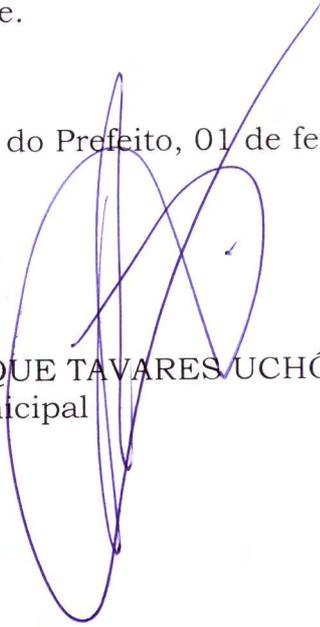


- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal